



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação nº 122/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Governo

Assunto

Estudos para viabilizar contagem de tempo compreendido entre maio de 2020 até dezembro de 2021 para fins de concessão de progressão horizontal, de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes de valorização do servidor público, de acordo com a lei nº 1349/2014.

Justificativa

A Lei Complementar – LC nº 191, de 08 de março de 2022, alterou a LC nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Além de prever o auxílio financeiro a ser realizado pela União Federal em razão da pandemia da COVID-19, o texto dispõe sobre um conjunto de proibições a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação ao funcionalismo público. Dentre os quais, trouxe limitação à concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem as despesas com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço. No entanto, a medida mostra-se inconstitucional, uma vez que vai contra o disposto no artigo 5º, XXXVI da Constituição Federal, a saber: “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.” Além disso, a LC 191 ainda fere o princípio da isonomia na administração pública, uma vez que diferencia categorias de servidores e distribui permissão de concessão de benefícios a algumas delas,



CÂMARA DE COLOMBO

privando outras categorias de maneira equívoca. Portanto, nos cabe a função de zelar pela isonomia entre servidores, garantindo o direito adquirido previsto na constituição e valorizando o trabalho destes que tanto se empenharam durante todo o período da pandemia do coronavírus, fazendo com que os serviços públicos continuassem atendendo a população, da melhor maneira que o momento fez necessário. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 29 de março de 2022.


Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:
Carlos Izidoro de Souza, Doliria Londregue Strapasson e Vitalino Camilo de Leris